



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021
PROTOCOLO 31533/2021
Processo Administrativo nº. 146/2021**

Objeto: “Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”

Interessado: MAXI FROTA

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 67/2021, realizada por MAXI FROTA, solicitado via e-mail, em 05 de Novembro de 2021.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do pedido

A licitante solicita esclarecimento:

“...Em nosso entendimento, o máximo admitido será -0,66%, deste forma as licitantes não poderão ofertar proposta com desconto maior do que -0,66, sendo este o limite máximo de desconto aceito. Está correto nosso entendimento?

2 – Da análise

Tendo em vista a resposta da secretaria.

Conforme consta no termo de referência pode ser ofertado qualquer valor a partir desta taxa, não podendo ser desconto menor do que o fixado (ex, o valor a ser ofertado de desconto poderá ser de -0,67%, -1,00% -20,0%, não podendo ser de -0,65%, -0,10%, 1,00%).

Considerando que não foram realizadas modificações no edital, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Novembro de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2021

OBJETO: “Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem de veículos, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da frota Municipal e Corpo de Bombeiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Prezados (as), Senhores (as),

A empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, tendo interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.067/2021, encaminhamos o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01:

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.2. Fica estabelecido em -0,66% (sessenta e seis centésimos por cento negativos) a Taxa de Administração Máxima admitida para o objeto desta licitação.

4.1.1. Será declarada vencedora a proponente que, estando devidamente habilitada, oferecer a MENOR TAXA ADMINISTRATIVA adicionada ao valor dos serviços executados. O valor máximo de acréscimo admitido em Edital é de -0,66% (sessenta e seis centésimos por cento negativos), em regime de execução indireta por preço unitário.

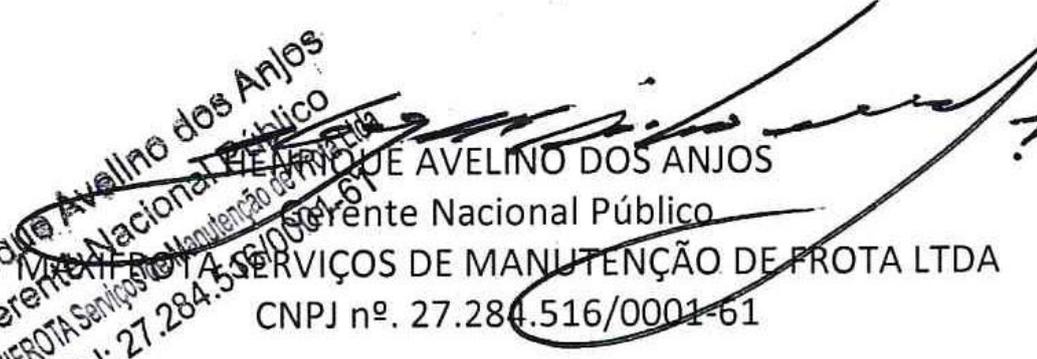
Esclarecimento:



Em nosso entendimento, o máximo admitido será -0,66%, deste forma as licitantes não poderão ofertar proposta com desconto maior do que -0,66, sendo este o limite máximo de desconto aceito.

Está correto nosso entendimento?

Salvador, BA, 05 de novembro de 2021


Henrique Avelino dos Anjos
Gerente Nacional Público
MAXIFROTA Serviços de Manutenção de Frota LTDA
CNPJ: 27.284.516/0001-61
Gerente Nacional Público
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ nº. 27.284.516/0001-61

RE: ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.067/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 08/11/2021 10:23

Para: Elineide dos Santos Assunção <elineide.santos@nutricash.com.br>

Bom dia,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, segue resposta da Secretaria Solicitante:

"Conforme termo de referência pode ser ofertado qualquer valor a partir desta taxa, não podendo ser desconto menor do que o fixado (ex, o valor a ser ofertado de desconto poderá ser de -0,67%, -1,00% -20,0%, não podendo ser de -0,65%, -0,10%, 1,00%).

Att.**Alexandra M. Teixeira de Lima.****Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr****Secretaria Municipal de Administração - Setor de Frotas****(41) 3627-8585"**

A resposta ao pedido de esclarecimento também pode ser consultada através do site oficial da Prefeitura <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021> , disponível assim, a todos os licitantes.

Atenciosamente,**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira****Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Elineide dos Santos Assunção <elineide.santos@nutricash.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 5 de novembro de 2021 14:06**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** Henrique Avelino dos Anjos <henrique.avelino@maxifrota.com.br>; Thiago Costa Mota

<thiago.mota@nutricash.com.br>; Juliana Maura Queiroz Araújo <juliana.araujo@maxifrota.com.br>; Bruna

Georgia do Nascimento <bruna.georgia@maxifrota.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.067/2021

Prezados, bom dia,

Ref.: Pregão Eletrônico N.067/2021

A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, vem, respeitosamente e tempestivamente, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a", da CF/88, art. 41, § 2º c/c art. 109, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL Nº067/2021.

At.te,

Elineide dos Santos Assunção

Analista Administrativo Comercial De Setor Público

Tel. Direto: 71 3340.1016

